



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 037/2018

Dispõe sobre constituição da Comissão de Arrecadação e Organização do Comércio Ambulante durante o Jubileu do Senhor Bom Jesus do Livramento do ano de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LIBERDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão de Arrecadação e Organização do comércio ambulante durante o Jubileu do Senhor Bom Jesus do Livramento do ano de 2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - José Ronaldo Diniz Mauro – Fiscal Coordenador;
- II - André Luiz Cardoso - Fiscal vice-coordenador;
- III – Davi Teodoro da Silva - Tesoureiro;
- IV - Filipe Toledo Araújo - Fiscal medidor;
- V – Roberto Felício Figueiredo – Fiscal apontador;
- VI – Sebastião Grasiani da Silva – Fiscal coletor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º. A Comissão de Arrecadação será dirigida pelo Coordenador José Ronaldo Diniz Mauro.

Art. 3º. A Comissão de Arrecadação promoverá o lançamento e a arrecadação dos tributos pertinentes ao exercício do Poder de Polícia pela ocupação do solo e licença para o comércio ambulante, bem como pelo custo estimado do fornecimento de energia elétrica, porventura necessário, expedindo-se, após o prévio recolhimento das importâncias devidas, o Cartão Autorizativo, conforme modelo em anexo, que habilitará o contribuinte para o exercício regular de suas atividades.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade/MG, 24 de agosto de 2018.

Rita de Cássia Rodrigues

Prefeita Municipal